ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA   13 DE FEVEREIRO. N. 35.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda s. Eulalia V. M. Audien. do Juis crime de tarde ses da T. P.
13 Terça S. Gregorio 2.° P. R. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
14 Quarta S. Valentim M. sessão da Thesouraria Pub.
15 Quinta S. Fanstino e Jovita. Relaç. de manh. etc.
16 Sexta S. Profirio M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
17 Sabado s. silvino M. Relaç de manh. e aud. do V. G. em Olinda de tard. Quart. ming. as 3 h. e 7 min. da t.
18 Domingo da Setuagessima S. Theotonio.
mare' cheia para o dia 13 de Fevereiro as 9 horas e 18 m. da m. - 9 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 12.

Londres 31 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,560
ditto Mexicanos 1,555 1,560
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Fevereiro de 1838.

Officio -- Ao Commandante das Armas, para faser cumprir a resolução de 22 de Novembro do anno passado tomada em consulta do Conselho Supremo Militar, pela qual o Agente interino em Nome do Imerador Determina, que os Tenentes Antonio Coelho da Silva e Joaquim Rodrigues da Silva, o Alferes Manoel Correia da Silva, e Cirurgião Ajudante Francisco Jose do Sacramento, purifiquem a sua conducta perante um Conselho de Guerra.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para a vista das observações feitas pelo Commandante das Armas no officio que lhe envia acompanhado de duas representações do Commandante do quarto Corpo de Artilheria, e do Major Commandante Interino do Corpo destacado, faser nova avaliação de etap para a Tropa de primeira Linha da Provincia no corrente semestre.

Dito -- Ao mesmo, para mandar satisfaser a Jose Victorino de Lemos as despesas mencionadas no officio que se lhe envia do Prefeito da Comarca de Garanhuns.

Dito — Ao mesmo, para remetter com urgencia a Secretaria da Provincia a Fé de Officio do Capitão de primeira linha Joaquim Jose de Mello Torres, a fim de ser enviada a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Dito — Ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes de Goianna, para ordenar ao Alferes Francisco Ferreira de Alcantara Barros, Instructor do Batalhão de Tijucupapo, que se apresente na Secretaria do Commando das Armas no dia 16 do corrente pelas nove horas da manhã a fim de ser inspeccionado pela Junta de Saude.

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da Commarca de Nazareth, communicando-lhe que não he bastante o mappa que enviou com o seu officio de 28 de Janeiro ultimo, devendo mandar de todos os crimes commettidos em sua Comarca com especificada declaração dos nomes dos seus autores, e complices; se livres ou escravos; suas naturalidades, e idades, empregos, ou generos de vida, e das circunstancias aggravantes, ou attenuantes que tiverem occorrido no momento de taes crimes se perpetrarem.

Dito — Ao Director interino do Curso Juridico de Olinda, enviando lhe dous volumes do 3. tomo da Legislação Brasileira que forão remettidos com Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio para uzo do mesmo Curso.

Dito — A Camara Municipal desta Cidade, enviando lhe dous exemplares do Periodico publicado na Corte pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional a fim de que lhes dêm a conveniente publicidade.

Portaria — Ao Commandante da Charrua Trinta de Agosto, ordenando que largue para a Corte do Rio de Janeiro, logo que tiver recebido os Despachos da Presidencia.

ANNUNCIO.

S. Ex. o Snr. Presidente, em consequencia do Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 9 de Janeiro p. p. manda faser publico o Progamma publicado pela Faculdade de Medicina da Corte do Rio de Janeiro, pelo qual deve regular-se o Medico, que houver de viajar a custa da Naçaõ em conformidade da Lei de 3 de Outubro de 1832, art. 30; afim de que chegando ao conhecimento das pessoas interessadas possaõ estas dentro de um anno hir tomar assento no respectivo Concurso.

EDITAL.

Em observancia da Lei de organisaçaõ das Escolas Medicas, precedendo Autorisaçaõ do Governo de S. M. I., e Deliberaçaõ da Faculdade, manda o Director da Escola de Medicina do Rio de Janeiro publicar o seguinte Programma, que tem de servir ao Medico que houver de viajar á custa da Naçaõ, e condiçoens onerosas de seu dever, para conhecimento daquelles, que, na conformidade da mesma Lei, se deliberarem a tomar assento em Concurso; subseguido da indicaçaõ da materia deste Acto, e partes annexas.

Secretaria do Governo de Pernambuco 9 de Fevereiro de 1838.

Manoel Paulo Quintella.
Official Maior.

PROGRAMMA.

Propoem-se esta viagem scientifica a formaçaõ de uma ou mais Memorias contendo:

1.° A Historia circunstanciada do estado do ensino Medico em todos os seus ramos, nas Escolas de Pariz, Berlin e Edimbourg: devendo esta ser enriquecida da Analyse de suas Instituiçoens e Regulamentos, com as epocas gradativas de seus aperfeituamentos, origens de sua celebridade, e partes, que adoptadas entre nós poderiaõ fructificar, bem como das mais importantes consideraçoens sobre os diversos Estabelecimentos e modo d'Administraçaõ dos Hospitaes que nas ditas Cidades houver.

2.° A Historia e Analyse comparativa do estado das Sociedades Medicas que nas mesmas possaõ existir, sob a inspecçaõ Philosofica dos principios de suas Instituiçoens Litterarias, fim a que se propoem, progressos desde a epoca de sua fundaçaõ, e resultados obtidos com interesse da sciencia, e proveito da humanidade.

3.° A Topographia Medica da Provincia de Minas Geraes, com as taboas das observaçoes Meteorologicas; acompanhada de observacoens sobre vantagens Scientificas que dalli se possaõ colher, e sobre Estabelecimentos de Saude Publica, se os houver, seus defeitos, origem destes, e meios de os corrigir, em frente do seu estado de Populaçaõ, etc.

O Medico Pensionista vencerá o subsidio annual de Reis 1:600$000 ao par, alem das despesas de sua viagem a Europa, dalli a Capital do Imperio para seguir para a Provincia de Minas Geraes, e desta a mesma Capital. (§).

Passara' trez annos na Europa, e hum na sobredita Provincia, para dedicar-se com aproveitamento as indicadas exploraçoens, e outras, que a vastidaõ do seu talento possa comprehender, e ganhar-lhe nome, celebridade, e consideraçaõ.

Dous meses depois de ultimada a sua relatada Commissaõ fora e dentro do Imperio, contados do dia da sua chegada a Capital, para onde, findo o praso da segunda parte de sua viagem, tera' obrigaçaõ de voltar, elle dará conta de si ao Director entregando lhe os objectos referidos no presente Progamma; e até este dia continuará a vencer o seu subsidio como em viagem.

Durante suas viagens, tanto na Europa como na mencionada Provincia, elle, em conformidade do art. 198 do Projecto de Estatutos provisoriamente adoptado, sustentara' correspondencia com o Director sobre o resultado gradual das pesquisas que houver feito; conformando-se outrosim com as instrucçoens e recommendaçoens posteriormente recebidas, e não se poupando a acquisiçaõ daquelles objectos, que importarem decidido interesse á Sciencia, ou economia a Instituiçaõ: bem capacitado de que este seu reverbero no Brasil sustentara' o seu credito, ou minara' a sua reputaçaõ.

Naõ se descuidara' igualmente de enriquecer a Bibliotheca da Escola com aquellas Memorias e producçoens Litterarias que, por seu juiso nas mesmas transcripto em appenso, hajaõ de traser luz e conveniencia a Sciencia Medica.

Se, pelas suas correspondencias, pelas informaçoens dos Encarregados Nacionaes pela fama publica, e a final pelas suas Memorias apresentadas, o Pensionista corresponder á mira da Lei, e ganhar a estima da Faculdade, contara' indifectivelmente com as recommendaçoens desta ao Governo, afim de lhe abrir a carreira dos Empregos e Honras Nacionaes. Se porem a sua moral, ou applicaçaõ, vier tisnada de nodoas, he bom que tenha diante dos olhos a suspensaõ dos seus subsidios, a destituiçaõ, e o abandono tanto pela Faculdade como pelo Governo.

A tutela do Governo e da Faculdade far-se-ha sentir ao bom Pensionista em todos os lugares de suas digressoens: e quãdo nestes encontre objectos de tal interesse a Escola, e de taõ rapida transiçaõ que naõ dè tempo a pedir autorisaçaõ, elle tera' faculdade empregar ate a somma de Rs. 400$, subordinado a sua responsabilidade.

Quanto ao de tino da Memoria ou Memorias supra, guardar-se-ha a disposiçaõ do art. 91 do Projecto servatis servandis.

DO CONCURSO.

Constara' este concurso de duas provas: a 1.ª sera' huma composiçaõ por escripto sobre Historia de Medicina, a 2. huma These, que tera' por objecto a seguinte questaõ:

1.° Existem alteracoens Pathologicas dos liquidos que entraõ na composiçaõ do homem?

2.° Se affirmativamente: Quaes essas alteraçoens, es causas capases de as produsir, seus signaes geraes e caracteristicos, abonados pela Anatomia Pathologica, observaçaõ Clinica e analyse chimica?

(§) A Faculdade, julgando diminuto o subsidio de Rs. 960$000 por ella antecedentemente orçado, pedio ao Governo, em officio de 31 de Julho, a addiçaõ de Rs. 640$, alem das despesas de transporte na forma acima dita. Em Aviso de 22 de Novembro, foi respondido que a isso naõ podia o Governo acceder, porque, nas Leis do Orçamento, tanto actual como para o proximo futuro anno financeiro, somente se achava para este fim a disposiçaõ do mesmo Governo a quantia supra de Rs. 960$, e que reservava este objecto para submettel-o a Assemblea Geral Legislativa em sua proxima Sessaõ. Fica por tanto o subsidio sendo o mesmo que fora Orçado, em quanto outro naõ for decretado pelo Legislador.

EMPLAR ENCONTRADO

3. ° Podem taes alteraçoens ser primitivas ou consecutivas? Ou, por outra, patenteaõ-se ellas constantemente debaixo de uma e outra condiçaõ?

4. ° Se privativas: Acaso existem sós, ou saõ pelo contrario sempre immediatamente seguidas da alteraçaõ dos solidos?

5. ° Coexistindo com a elteraçaõ destes quer ellas sejaõ primitivas quer consecutivas: podem imprimir na molestia um caracter particular? Se pela affirmativa: Em que consiste esse caracter, existe elle de uma maneira constante, ou somente em certas condiçoens? Se negativamente: Quaes as provas a tal respeito?

6. ° Exigem todas um tratamento especial, e cada uma um differente? Em q' pois consistem esses diversos modos de tratamento?

7. ° Quando se naõ admitta a existencia das refferidas alteraçoens: Quaes os argumentos em que se pode fundar huma semelhante opiniaõ?

Proceder-sé-ha, a respeito das provas supras, praso para o Concurso e outros pormenores, do modo expresso no art. 153, e Capitulo 1.° Tit. 6 do precitado Projecto, ficando restricta ao praso de 8 dias a doutrina do artigo 148 sobre sustentaçaõ de These. Acresce que, alem da conducta publica, de que trata o artigo 140, o Juiso da Faculdade se baseara' outrosim sobre a conducta Medica ou Professional do Elegendo.

Escola de Medicina do Rio do Janeiro aos 9 de Desembro de 1837.

Secretario.

Dr. Luiz Carlos da Fonceca.

[illegible]RTIGOS D'OFFICIOS.

[illegible] e Exm. Snr. — Constando-me q' pe[illegible] desejosas de perturbar a publica tr[illegible]ulidade frequentemente propalão ne[illegible] Cidade que a Provincia das Alagoas s[illegible] commoções, tenho deliberado envia[illegible] V. Ex. com igual frequencia partecipação official do Estado do Publico soce[illegible]o nesta Provincia, podendo ja assev[illegible]ar, que ella se acha actualmente em pa[illegible]

[illegible]os Guarde a V. Ex. Palacio do Gover[illegible] das Alagoas 29 de Janeiro de 1838. — Illm. e Exm. Senhor Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco — Rodrigo de Souza da Silva Pontes, Presidente.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex. que no dia 31 do passado, houve, um pequeno terremoto no Engenho Minguito, distante desta Villa meia legoa, e como de ordinario as noticias não sendo officiaes são ao longe assas exageradas, julguei dever exigir uma parte circunstanciada deste acontecimento do proprio rendeiro do dito, Engenho Carlos Jose Cavalcante, cuja informação tenho a honra de remetter a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Rio Formoso 5 de Fevereiro de 1838. — Illm. e Exm. Senhor Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia — Luiz Eller, Prefeito do Rio Formoso.

Publicando a partecipação feita ao Governo, pelo Prefeito da Comarca do Rio Formoso, sobre o aparecimento de hum terremoto ou explusão Vulcanica n'aquella Villa, omittimos a informação a que si elle refere dada pelo Commissario de Policia, por ser demasiadamente redundante, e nos contentamos de apresentar o seu estracto, ou antes as circunstancias notaveis, que acompaharaõ um semelhante acontecimento.

Na tarde do dia 31 do passado Janeiro as 3 para as 4 horas se manifestou no terreno em que esta' plantada a ultima senzala do Engenho Minguito, um rumor sobterraneo, o qual tomando a direcção do [illegible] que fica proximo ao mesmo terren[illegible]se augmentou ao ponto de apres[illegible]rebombo, que se podia bem ouvir [illegible]cia de oito e dez legoas, e nesta occasião forão visiveis as chamas saidas da terra, e um expeço fumo expulso pelas fendas, que o movimento deixou no lagedo, ou pedra que no lugar abunda, cujas fendas apresentão toda a extenção desde o lugar em que teve começo o terremotto até alem do reacho, tendo em algumas partes a largura de uma, e uma e meia polegadas, e em outras, a de 20 paços geometricos, e nota-se pelos lugares desses aberturas um completo extrago na parte inferior do lagedo.

Passados oito á dez minutos depois deste primeiro movimento, um segundo apareceu, menos estrondoso porem mais aturativo, porque durarão os seos effeitos por mais de quarto de hora; forão novamente vistas as chamas, e fumo, e depois de acabado este segundo movimento observou-se que o lagedo, ou pedra nos lugares destituidos de terra estava um pouco quente.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

ANNUNCIO.

Tendo a Thesouraria de Fasenda desta Provincia de sacar letras sobre Londres até 5:000 Libras Sterlinas; o Illm. Snr. Inspector da mesma Thesouraria manda convidar a quem quiser faser esta transacção haja de comparecer na Salla das Sessões da Thesouraria em todos os dias de expediente, para tratar-se de ajuste.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1838.

No impedimento do Official Maior:
Ignacio dos Santos da Fonceca.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Ponto dos Empregados da Administração de Diversas Rendas Nacionaes, e Inspecçaõ do Assucar, Algodaõ desta Cidade, relativo ao mez de Janeiro findo.

Escrivaõ, Francisco Manoel d'Almeida Catanho, prompto.

Thesoureiro, Jose Feliciano Portella, faltou 4 dias entregando o rendimento na Thesouraria.

Escripturario, Francisco de Paula Lopes Reis, prompto.

Dito, Antonio de Souza Reis, faltou 9 dias por molestia justificada.

Dito, Jose Affonso Ferreira, prompto.

Dito, Jose Maria Cesar do Amaral, idem.

Justiniano Antonio da Fonceca, faltou 8 dias por doente, de que deu certidaõ.

Dito, Joaõ Baptista Pereira Lobo, faltou todo o mez por molestia justificada.

Guardas, Joaõ Izidro Lopes Lima, idem, de que deu certidaõ.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, prompto.

Jose Antonio da Silva Junior, idem.

Caetano Gomes de Sa', idem.

Jose Lourenço Bastos, idem.

Antonio Bento Fróes, idem.

Antonio de Padua Cesar de Mattos, idem.

Manoel Germano do Amaral, idem.

Francisco Jose dos Santos, idem.

Francisco Gonçalves Gurjaõ, idem.

Jose Ignacio da Costa Monteiro, idem.

Jose Correia Lial, idem.

Jose Raymundo Ferreira, idem.

Joaõ Bernardo Diniz Pessoa, idem.

Inspecçaõ.

Inspector, Joaõ Rufino da Silva Ramos, comparece, e retira-se quasi sempre fora das horas marcadas no regulamento.

Dito, Joaquim de Miranda, idem naõ tanto.

Dito, Domingos Lourenço de Torres Gallindo, faltou todo o mez por molestia justificada.

Dito, Manoel Biserra Cavalcante, prompto.

Dito intirino, Gonçallo Jose da Costa e Sa', idem.

Escripturraio, Bernardo Jose Martins Pereira, idem.

Dito, Francisco Alixandrino de Vasconcellos Calleça, idem.

Fies, Manoel Bruno Alves de Couto, faltou todo o mez com licença do Governo.

Dito, Augusto Carlos de Lemos Paxeco, faltou 23 dias por doente, de que deu certidaõ.

Dito, Domingos das Neves Teixeira Bastos, prompto.

Dito, Francisco de Paula d'Albuquerque Maranhaõ, idem.

Dito, Mathias d'Albuquerque Mello, faltou 1 dia sem participaçaõ.

Dito, Francisco Joaquim d'Oliveira Baduem, prompto.

Guardas marcadores, Joaquim Jose Amancio, faltou 15 dias, 14 doente do que deu certidaõ e 1 sem participaçaõ.

Jose da Fonceca Silva, faltou 3 dias, 2 no serviço militar, e 1 sem partecipaçaõ.

Ignacio Jose Xavier dos Passos, prompto.

Guarda Porteiro, Pedro Alixandrino Borges Uxoa, idem.

Furadores, Luiz Antonio Barbosa de Brito, idem.

Manoel Jose dos Santos, idem.

Francisco Jose de Veras, faltou 6 dias com parte de doente.

Geraldo Correia Lima, prompto.

Mesa de Diversas Rendas Nacionaes de Pernambuco 7 de Fevereiro de 1838.

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A pauta he a mesma do n.° 26.

CORREIO.

O Brigue P. Fama Douro, recebe a mala para o Porto hoje 13 as 4 horas da tarde.

A Sumaca S. Rita Carlota de que he Mestre Jose Rodrigues Freire sai para o Ceara' no dia 27 do corrente com escalla para o Assu'.

O Brigue Alcide de que he Mestre Antonio dos Santos sai para Loanda no dia 18 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Fevereiro 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino, Caetano Jose Alves da Silva Malheiro: branco, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por ter sido encontrado em uma casa alheia, e ter forçado a porta do quintal da mesma; Jose Francisco Teixeira, pardo, por se ter comportado mal em minha presença; Joaquim Mira, tambem pardo, pelo Sub Prefeito da Boavista para recruta; Jose Fernandes, preto, pelo Sub Prefeito de Santo Amaro Jaboataõ, por ser desertor da Escuna Bella Americana; e Jose, preto menor, pelo Sub Prefeito do Recife por ser encontrado tarde, e supor-se estar fugido.

He o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A presumpçaõ de hum delatado estado de tranquillidade na Provincia todos os dias se vigorisa pelas demonstrações de amor à ordem e ás instituições que apresenta a grande maioria da populaçaõ.

Se fosse preciso provar que o espirito geral dos Pernambucanos despresa os rusguentos de dentro e de fora do seu territorio, que almejaõ vergar o Brasil a execuçaõ dos planos republiqueiros, basta reflectir que algumas pessoas de melhor senso que outr'ora eraõ adherentes de taes principios, hoje se escoaõ, e se descartaõ de taes compromettimentos vindo engroçar o partido verdadeiramente Brasileiro, o partido Monarchico Constitucional, deixando ficar os amigos de rusgas isolados de prestigio, faltos de meios, cobertos do ridiculo e da vergonha da inutilidade de seus esforços para conseguimento e triumpho de suas ambições; porque estas são nitidez da liberdade, a essencia mesmo da republica.

Deve reflectir-se que em todas as Provincias em que os anarquistas naõ tem levado a efeito os seus tramas, a prosperidade cresce, e he sempre muito prompta a opinião publica a pronunciar-se contra os infractores da Lei. Eis huma prova em que só huma religiosa observancia da Lei poderá felicitar o Brasil: he só pela união das suas Provincias, que elle pode chegar ao fastigio de grandesa, poder, e gloria. Outr'hora o Rio Grande estremeceo ouvindo soltar-se o grito de Republica de dentro de huma Botica, estremeceo e repellio; e o Rio Grande continuou a prosperar e a crescer em populaçaõ e commercio: naõ o illudio o fosforo da liberdade do Estado visinho, que naõ he mais q' palavrosa anarquia, sem q' jamais a liberdade os contente nem organise definitivamente o espirito de ordem publica: O Rio Grande entaõ naõ deixará de pertencer ao circulo do Imperio, naõ quiz eliminar-se da Monarchia Constitucional, e salvou-se por entaõ dos horrores em que hoje jaz abysmado, huma vez que os mal intencionados poderaõ galgar as barreiras da ordem. Na Bahia existe o mesmo parallello: as lições do infeliz Pará foraõ pouco insinuantes para precaver hum povo naturalmente amigo de festins, de praseres, dos horrores da guerra civil. A Bahia, onde por felicidade a anarquia ficou engasgada na capital, terá ainda assim de resentir-se muito tempo dos erros, dos descuidos de hum dia! Ora pois Pernambuco tem bem perto esse exemplo desgraçado das especulações revolucionarias. Ainda prescindindo de tristes recordações de seus successos passados, Pernambuco tem bastante materia para argumentar contra os que por ventura ainda o instem para huma quarta experiencia de dissoluçaõ Brasileira (se isto pode suppor-se) Pernambuco tem resposta terminante: aponte para a Bahia, d'outra forma para a Constituiçaõ. Provirá gloria immensa á nossa Provincia de ser o Baluarte da Monarchia, da ordem, e da prosperidade futura do Brasil.

Collegio Eleitoral da Cidade do Recife.
Reunião no dia 11 do corrente. P. do Sr. Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio.

Julgando-se reunida a maioria dos Eleitores da Comarca, o Sr. J. de Paz, Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo propoz para secretarios os Srs. Antonio Joaquim de Mello, e Antonio Joaquim de Mello Pacheco: aprovados. Para Escrutadores os Snrs. Domingos Affonso Neri Ferreira, e Luiz de Carvalho Paes de Andrade: approvados. Feita a chamada verificou-se estarem presentes 95 Eleitores, e procedendo-se a eleiçaõ da Mesa Eleitoral tiveraõ maioria de votos para Secretarios os Srs. Neri Ferreira e Paes de Andrade, para Escrutadores os Snrs. Izidro Francisco de Paula Mesquita, e José Peres Campello. Para Presidente o Sr. Dezembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o qual tomando assento, propoz ao Collegio para sua reunião seguinte a hora nona do dia: foi aprovado, e levantou-se a sessão.

COMMUNICDO.

Carruagens Omnibus.

Alguns habitantes desta Cidade desejando tornar mais commodo o transito desta para os arrebaldes tem posto em projecto uma Companhia de Carros de posta, que viagem constantemente do principio da

MELHOR EXEMPL

rua da Cadeia, ou atterro da Boavista para Olinda, Magdalena, Afogados, e Monteiro passando pela Ponte d'Ux.a, Santa Anna, Poço e Caldeireiro.

Tem-se calculado que esta Companhia deve tirar um interesse de 24 por cento logo no seu começo, e de muito mais quando estiver no seu verdadeiro pé, e o publico avaliar o seu commodo.

Para dar impulso a esta empreza saõ precisos tantos Accionistas, quantos preenchaõ o numero de 300 acções de 100$ rs. na forma do Plano que se tem destribuido, e que se acha depositado na Caza da Praça do Commercio, loja dos Srs. Santos Neves etc. Companhia rua do Crespo, e do Sr. Joaõ Cardoso Ayres na rua da Cadeia do Recife, aonde se acha igualmente aberta a assignatura.

Convidaõ-se a todas as pessoas que jà prometteraõ assignar, e a todos aquelles Srs. que quizerem entrar em uma empreza que parece combinar o interesse publico com o de impreiteiros a tomar o trabalho de lá hirem ter para se inteirar do negocio (aquelles que o naõ estiverem) e subscreverem os seus nomes.

Adverte-se que a lista em que já estaõ assignados muitos Snrs., e que anda por noventa o numero das acções, se acha na loja dos Srs. Santos Neves etc. C. por ser um logar mais central, e para comodidade se abrio assignatura nos outros dois lugares.

ALAGOAS.

Apressamo nos a publicar o seguinte, como a melhor, e mais concludente prova da falsidade das calumniosas imputações, que ao Exm. Sr. Presidente desta Provincia tem sido feitas por seus bem conhecidos perversos detractores.

Aberta a actual Sessão da Assembléa Legislativa Provincial no dia 6 do corrente mez, propoz o Sr. Deputado Mello na Sessão do dia 10, que se enviasse uma Deputaçaõ de seis Membros a agradecer a S. Exc. em nome da Provincia os relevantes serviços, que tem prestado desde que a ella chegou. Assim se venceo quasi unanemente: e foraõ nomeados para esta Deputaçaõ os Srs. Coronel Chefe de Legião Pedro Antonio da Costa, Major de Legião Felix José da Costa, Major de Guardas Nacionaes José Bernardo de Arroxellas Galvão, Reverendo Affonso de Albuquerque Mello, Doutor José Tavares Bastos, e Alferes Joaquim Thimoteo Romeiro.

No dia 12 pelo meio dia, ora e dia marcado pelo Exm. Sr. Presidente para receber a Deputaçaõ, dirigio-se esta ao Palacio do Governo, e sendo recebida com as formalidades do estyllo, o Sr. Dr. Bastos na qualidade de Orador dirigio a S. Exc. o seguinte Discurso.

— Illm. e Exm. Sr. — A Assembléa Legislativa Provincial testemunha do voto geral de reconhecimento, e applauso, com que uma Provincia leal, e grata bem diz uma Administraçaõ, a que deve os beneficios da paz, de que ella goza, e intimamente persuadida de que o Governo da Provincia tem desassombrado os pacificos Alagoanos dos sustos, e tristes pensamentos, que os afligião á face de infinitos elementos de desorganisaçaõ, que embaraçavaõ o andamento dos Negocios Publicos, e conservavaõ acanhada, e oppressa, uma Provincia digna de melhor sorte, nos envia em nome da Provincia, que a constituio, a depositar diante do Governo de V. Exc. com satisfaçaõ, e gosto as suas sinceras e respeitosas demonstrações de gratidão, reconhecimento, e deferencia.

A Administraçaõ da Justiça, e a segurança publica são os troncos, donde demana a verdadeira felicidade: mas ramos parasytas impeciaõ o crescimento desta Arvore: urgente foi abatel-os, e descer até às raizes para faser rebentar pimpolhos mais sãos e vigorosos: e o Governo da Provincia naõ tem poupado esforços para conseguir este importante fim.

Duas opiniões dissidentes uma da outra continuadamente se chocavaõ, e a alteraçaõ do publico socego devia ser a consequencia. Um systema pouco liberal procurava tudo doutrinar, e opprimir: outro por ventura mais poderoso por estar animado dos sentimentos de liberdade, e justiça oppunha uma justa resistencia deffendendo os direitos da Provincia. N'esta melindrosa conjunctura a Provincia tem visto a Administraçaõ dirigir-se pelos principios de sabedoria, e possuir se da maxima administrativa, que ensina a operar o bem, impedindo o mal.

Os bons Alagoanos com satisfaçaõ contemplaõ igualmente a Administraçaõ dos Negocios Publicos da Provincia em todas as suas relações com as cousas de publico interesse; e se comprazem de ver administrada a Nau da Provincia com geito, e zello.

O reconhecimento publico para com o Governo de V. Exc. se torna pois um sentimento geral, assim como é um verdadeiro dever.

A Assembléa Legislativa Provincial appresentando estes votos de satisfaçaõ publica, mantem a mais firme, e perseverante confiança de que a sua harmonia com o Governo de V. Exc. dará aos Alagoanos para longo tempo a paz, a trenquillidade, a segurança, a prosperidade.

A este Discurso respondeo S. Exc. pela maneira seguinte:

Senhores da Commissão da Assembléa Legislativa Provincial.

Manter o socego, e tranquillidade publica, faser obervar as Leis, procurar os melhoramentos matoriaes do Paiz, e livra lo da oligarchia odiosa, que sobre elle pesava, tem sido o alvo permanente, e fixo de meos constantes, e assiduos desvelos.

Se me naõ foi, se me naõ é dado attingir perfeitamente a esse alvo, deveis attribuil-o, Senhores, ás circunstancias do Brasil, mais que tudo á deficiencia de minhas forças, nunca porem á falta de sincero, e puro desejo de prestar serviços na verdade relevantes á Provincia, que tenho a honra de administrar, e cujos direitos terei a ventura de brevemente advogar perante a Assembléa Geral Lelislativa.

Se alguns sacrificios tenho feito, se alguns me cumpre ainda faser, qualquer que seja a natureza d'elles, todos se achaõ cabalmente compensados neste momento. A Assembléa Legislativa Provincial pondo o sello de sua Sabedoria nos actos de minha Administraçaõ, tem-me conferido o melhor premio, a que eu podia aspirar.

(Do Alagoano.)

ESTATISTICA.

Mappa das embarcações de guerra com declarações dos portos em que se achaõ, de suas tripulações e bocas de fogo.

	hom. de trip.	bocas de fogo.
Na Provincia do Pará.		
Curveta Defensora	50	22
Brigue Brasileiro	61	5
Dito Cacique	84	16
Brigue Escuna 12 de Março	56	5
Patacho Januaria	70	10
Dito Maranhão	30	2
Dito Independencia	42	5
Escuna Flumineuse	51	9
Dita Rio da Prata	60	7
Dita Bella Maria	34	9
Dita Pelotas	39	5
Dita Porto Alegre	39	5
Dita 19 de Outubro	57	2
Dita Riograndense	25	3
Dita Leal Cametaense	28	4
Dita Amazonas	34	2
Dita Pirajá	36	9
Hiate Mundocurú	44	3
Dito Jaguará	16	4
Dito 28 de Julho	27	2
Cuter 13 de Maio	21	6
5 intrincheiradas com	100	
praças que ficaraõ da curveta Regeneraçaõ	79	
Foraõ ultimamente	39	
Total.	1:101	135
Pernambuco.		
Escuna Victoria	50	12
Dita Lebre	40	4
	90	16
Maranhão.		
Brigue Niger	69	12
Escuna D. Francisca	46	5
Total	115	17
Rio de Janeiro.		
Brigue Constança	40	10
Monte-Vidéo.		
Curveta Dous de Julho	192	22
Santa Catharina.		
Escuna Fidelidade	50	10
Rio Grande do Sul.		
Brig. Barca 7 de Setemb.	87	14
Escuna Lindoya	33	5
Pataxo Leopoldina	73	14
Canhon. n. 1 S. Francisco de Paula	32	2
Dita n. 2 Trez Irmãos	33	2
Dita n. 4 Lyrio	34	2
Dita n. 5 Bom Successo	25	2
Dita n. 6 Cometa	35	2
Dita n. 7 Oceano	38	2
Dita n. 8 7 de Setembro	17	2
Escuna Legalidade	26	2
Dita Preciosa Maria	15	1
Palhabote Parker	29	2
Cuter Maruhy	14	1
Hyate Generoso Brasil	12	1
Lugar Caboclo	10	1
Praças que foraõ ultimamente para esta Prov.	202	
Total	684	55
Bahia.		
Fragata Principe Imper.	516	62
Curveta 7 de Abril	174	22
Brig. Barc. 29 d'Agosto	105	16
Brigue 3 de Maio	111	14
Pataxo Nictheroy	60	10
Barca n. 1	15	incerto.
Charrua Carioca	62	6
Total	1:053	130

(Correio Official.)

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Mr. Theberge, Doutor em Medecina pela Faculdade de Pariz, mora na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio no primeiro andar do sobrado D. 2, onde darà consultas gratis aos indigentes nas quintas feiras de todas as semanas do meio dia as 3 horas da tarde: as pessoas, que se quiserem utilisar do seu prestimo, como Medico, ou como Cirurgião, no que tem grande pratica adquerida no Hospital do Val de Grace em Pariz, onde foi empregado por mais de 5 annos, podem procura-lo no referido lugar a qualquer hora do dia, offerece-se tambem para curar de partido em casas particulares.

☛ Marcelino Chometon tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle vem abrir na rua nova D. 33 uma tenda de Alfayate, aonde se conficcionão todos os artigos tanto para homem, como tambem vestidos de montaria para Senhoras, alem disto elle tem em sua casa um grande sortimento de pannos, sarjas para coletes, casemiras, e todos os artigos para jaquetas, e calças; tambem se acha casacas, e sobrecasacas, jaquetas, calsas, coletes prontos, de todas as qualidades, e preços: o annunciante esforçar-se-ha para merecer a confiança das pessoas, que lha queirão consseder, tando pela boa qualidade das suas fazendas, como pela commodidades de seus preços e sua exactidão.

☛ Deseja-se fallar ao Sr. Josquim de Souza Teixeira, Inspector parcial da ponte do Varadouro d'Olinda; e por isso roga-se, que declare a sua morada.

☛ Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Joaquim Paz Berreto; por isso dirija-se a Boa-vista a casa do Padre Bacalhau. ou annuncie a sua morada.

☛ Quem annunciou querer 160$ a premio de dois por cento ao mez, e com pinhores de ouro, dirija se a rua das aguas-verdes sobrado de dois andares onde mora o Escrivão Postumo, que dirá quem os dá.

☛ Os Estudantes de Geografia devem hoje comparecer no Liceo pelas 11 horas para se marcar lição.

☛ Transfere se a renda d'Engenho S. Braz, moente, e corrente, a margem do rio Sirinhaem, por tempo de 6 annos, que ha de ter comesso em Maio proximo vindouro de 1838, e fim em Maio de 1844: os pretendentes hajão-se de dirigir-se a rua do Vigario casa n. 15 no escriptorio do Coronel Menezes, a fallar com Ignacio Antonio Borges.

☛ Quem precisar de folhas corridas, passaportes tanto para fora do Imperio, como para dentro; assim como despensas ej outras quaes quer pretenções de papeis judiciaes, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista D. 27, de manhaã até as 9 horas, e de tarde das duas em diante.

— Alugaõ-se 3 pretos para um sitio; quem os pretender annuncie.

☛ Na rua da Madre de Deos D. 20 dezaja-se fallar ao Senhor Domingos José Soares, a negocio de seu entereçe.

☛ A Galera Ingleza James Matheson, tem lugar para umas barricas, e saccas de assucar, a tratar com Russell Mellors & Companhia Consignatarios.

☛ Quem precisar de um Portuguez chegado proximamente do Porto, para Caixeiro de loja, ou mesmo venda: annuncie.

— Quem precisar de roupa lavada e engomada com todo aceio e perfeiçaõ por commodo e juntamente custuras de lojas; dirija se ao Recife rua da Cacimba por cima da venda do Sr. Mathias no ultimo andar.

Quem annunciou precisar de quatro centos mil reis e outro de 16$ reis a premio por seis meses sobre pinhores de ouro ou firmas a contento sendo ainda precise dirija-se ao Forte do Mattos venda D. 8 que lhe diraõ quem faz esse negocio.

☛ Precisa-se de alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar, e que seja no bairro de S. Antonio; quem a tiver, annuncie.

☛ O Sr. que procurou a Francisco de Carvalho Paes d'Andrade, no engenho do meio da Varzea sobre um escravo pertencente a uma Senhora viuva, queira tornar ao mesmo engenho, que se lhe dará noticia do mesmo.

☛ Felix Francisco de Souza Magalhães, sollicitador dos Audictorios desta Cidade, avisa ao respeitavel publico, e emparticular aos seus constituintes, que mudou a sua residencia para a rua do Livramento, sobrado de um andar que faz quina para o beco do Padré.

☛ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, dirija-se a rua da Concordia na segunda, ao sabir do beco do poucinho.

☛ Precisa-se de fallar com os Srs. Bernardo Miranda de Albuquerque morador no engenho do maturio, e Ouvidio Gonzalva morador no sertão: annuncie.

☛ No dia 6 do corrente entregou-se dois rollos de fumo a dois pretos no armasem do Sr. Jacome, e estes os não entregara; roga-se a qualquer pessoa a quem tenha sido entregue ou souber dos ditos, que tinhão de peso 5 arrobas e 5 libras; de annunciar a sua morada.

☛ Aluga-se um molecote crioula, que cozinha, e faz todo o mais arranjo de uma casa, quem o precisar, dirija-se a rua do Nogueira sobrado de um andar D. 26.

☛ Precisa-se fallar com a Senhora D. Francisca Candida do Espirito Santo a negocio de seo interesse, pelo que haja de annunciar a sua moradia.

☛ Deseja-se noticias se existe nesta Cidade ou Provincia Manoel [illegible] Paula, casado nesta Cidade [illegible] pouco mais ou menos, de cuj[illegible] nio tivera hum filho da nom[illegible] (ignora-se tivera mais filhos[illegible] noel Antonio Paula, he natu[illegible] de Portugal, Bispado do Po[illegible] de outro Manoel An[illegible] reira. O mesmo Paula, seus de[illegible] tes, ou alguma pe[illegible] ticia, tenha a bondade de [illegible] este Diario.

☛ Offereça-se [illegible] sabe engomar, co[illegible] para ser ama de [illegible] mem solteiro; [illegible] bo D. 4.

LAR ENCONTRADO

☞ O Sr. Lourenço de Brum Rodrigues Lima, queira procurar na Secretaria do Commandante das Armas, uma carta vinda da Bahia.

— No dia 9 de Janeiro da rua Augusta, (n'outr'ora Palacete) the a Varzea, dezappareceu de cima de um cavallo d'entre outras mais troxas com roupa, q' hia para lavar-se uma troxinha contendo 6 pares de meias bordadas de Senhoras, 6 dittas, destas lizas de Senhora, e 10 pares de meias curtas de homem sendo estas a maior parte dellas marcadas com a marca seguinte, H. J. O. F. cujas meias tanto as de homem, com as de Senhoras a maior parte dellas são de linho, e mui poucas de algudão, qualquer pessoa que tenha apanhado, ou dellas tiver noticia, querendo poderá dirijir-se a rua Augusta casa terrea junto ao lampião D. 7 onde será bem recompensado.

☞ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um moleque de nome Valentim, nação Costa de idade 17 a 18 annos e com os seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcionada a idade, cabeça e ourelhas pequenas, olhos abugalhados, meios vivos, nariz mais afilado do que chato, boca abienda, pescoço comprido, peito ouvado, mãos e pés proporcional, pernas finas, levou vestido seroula de algodão intransado, e jaquete de tescadinho, suppõe-se estar furtado, o qual desappareceu em 10 de Abril do anno de 1837, o mande prender e levar atraz da Matriz da Boa vista segunda casa, a entregar a Manoel Elias de Moura, ou no engenho Conceição de Maria termo de Serinhaem, a Antonio Joaquim de Moura, que gratificará seu trabalho com cincoente mil reis, alem da despesa da condução.

☞ Um hommem forro propõe-se a ser criado, e mesmo a acompanhar a qualquer Senhor que desta Provincia sahir, quem o precisar annuncie.

☞ Como li no Diario de segundo feira 12 do corrente em que dá a manifesto o Sr. Barbalho, que me demettia do lugar de Commissario de Policia, por não ter eu lhe dado o mappa do arolamento, tenho a fazer ver ao respeitavel publico, que eu fui um dos primeiros que lhe entreguei o arolamento, que me foi pedido em dias de Novembro, e que na occasião de o levar o não achei em casa, e que estive quazi toda tarde esperando pelo o Sr. Barbalho em a loja do Sr. Silveste Pereira Guimarães, e como o dito mapa não estava assignado o Sr. Silveste foi que me deo seu tinteiro para eu fazer a dita assignatura, e na mesma occasião com elle ficasse, e como ignora o motivo porque se falta a verdade, roga-se que declare qual seja o motivo Do ex-Commissario de Policia.

Jeronimo Sebastiaõ de Alencastro.

☞ Freta-se para qualquer parte da Europa, o muito velleiro, e bem construido Brigue Inglez Fortetude: os pretendendes dirija-se a Diogo Cockshoth e Companhia, residentes na rua do Trapiche novo n. 14.

☞ No dia 3 do corrente, do Quartel de Policia do quarto do 3.º Commandante da companhia montada, Antonio Januario Paz Barreto, contiguo a sala do estado maior, desappareceu um Diccionario portuguez, novo, e uma caixa grande de musica, que estava em cima de uma mesa no dito quarto; sendo que alguma pessoa do conhecimento do dito Barreto tivesse tirado para guardar, em razão do dito Barreto ter sahido para o enterior, e ter deixado o quarto aberto; fará o obsequio querendo entregar dirigir-se a rua [illegible] (n'outr'ora Palacete) casa ter[illegible] lampião D. 7, das 6 horas [illegible] e das duas da tarde as 6, [illegible] generosamente recom[illegible] exigir.

[illegible] A CARGA.

[illegible] e Açú

[illegible] toda a brevidade o [illegible] Manoel Augusto, [illegible] ou ir de pas[illegible] Antonio de Miranda: na rua do Trapixe, ou ao Capitão a bordo.

VENDAS.

☞ Um escravo crioulo de 25 para 26 annos de idade, bom page, e optimo official de sapateiro: na rua do Apollo no armasem do Lobo, ou no pateo da matriz de S. Antonio, que se dira quem o vende.

☞ Uma cadeirinha em mui bom uzo: na rua de Agoas verdes venda de 4 portas D. 1.

☞ Uma venda com poucos fundos, sita na rua do Rozario da Boa-vista, que vai ter ao pateo da S. Cruz, D. 20: a tratar na mesma.

☞ Um muleque de 20 annos forte, com officio de chapeleiro, e alfayate: no atterro da Boa-vista, na fabrica de chapeos na segunda casa nova na mão direita vindo de S. Antonio.

☞ As seguintes musicas: opera inteira, Marino faliero, para cantoria pelo mestre Donizetti, com acompanhemento para pianno, varias arias, duetos, terceitos, e &c. das operas de Norma e Puritanor, para cantoria com acompanhamento de pianno, musica do mestre Bellini: na rua da cadeia do Racife casa de João Cardoso Ayres.

☞ Um aparelho inteiro para official de G. N., menos a farda, tudo em muito boa uzo: na rua nova loja do Braga Decima 14.

☞ Uma meza de conduru com duas gavetas por preço commodo: na rua dos Martirios lado esquerdo loja do sobrado de varanda de ferro ao pé da casa D. 5.

☞ Uma negra crioula de idade de 18 annos, cozinha, engomma, e muito boa costureira principalmente para obras de alfayate; avista do comprador se diá o motivo da venda, e prefere-se para fora da provincia: rua do Amorim no forte de matto na venda de Antonio Vaz de Oliveiro.

☞ Sapatos de maroquim pretos para Senhora e meninas, fazenda boa: no atterro da Boa-vista loja de miudeza Decima 16.

☞ Bixas do Porto, por preço commodo, troca se as que não pegarem: na praça da Boa-vista D. 9.

☞ Dois crioulos ambos bem moços um com officio de pedreiro, e o outro com officio de carniceiro: na rua Augusta terceira casa que achará com quem tractar.

☞ A loja de coiros da rua Direita D. 5 com poucos fundos: atratar na mesma.

☞ Uma loja de couros sita na rua do Livramento por baixo do Sr. Joaquim José Ferreira: a fallar na mesma.

☞ Bixas xegadas ultimamente de Lisboa, no Brigue esperto, grandes e pequenas, por preço commodo: no atterro da Boa vista na primeira venda ao pé da ponte.

☞ Bichas proximamente chegadas do Porto tanto os centos, como a retalho, e por menos preço de que em outra qualquer parte: na loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

☞ Barris de atum branco e bentrexa e barris de concervas de senoira de boa qualidade: na rua da Madre de Deos D. 201.

☞ Cha imperial e aljofar em caixinhas com duas libras, e uma quarta, dito isson, caixas he tataruga matisadas de ouro e com retrato, ditas simplismente matisadas, ditas lisas, cartas francezas douradas e finas, ditas tambem finas sem serem douradas, dados finissimos de marfim, rebique fino de primeira sorte, fivellas douradas e pratiadas de mollas para Padres: na loja do Bandeira, rua do Cabugá.

☞ Ternos de pezos de bronze de 8 libras, the meia quarta: na rua do Livramento venda D. 2.

☞ Uma molata de 20 annos de idade, cozinha, engomma, cose, e lava roupa: na rua das 5 pontas no primeiro andar do sobrado D. 14.

☞ Uma preta de nação, sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de sabão, e varrella, e boa quitandeira: no beco da Polle sobrade D. 1 no primeiro andar.

☞ Uma preta de idade de 17 annos, com principios de cozinheira: no largo do Livramento D. 3.

☞ Uma comoda de angico: na rua de S. José n. 25.

☞ Uma farda para G. N. com correames de lustro, tudo em muito bom uzo na rua do Rangel sobrado novo de um andar do lado direito indo para a Ribeira.

☞ Toucinho chegado no corrente mes de Santos, de superior qualidade a 3,200 arroba, a retalho 160 rs. a libra escolhido a vontade do comprador: em fora de portas de fronte do beco largo venda n. 21.

☞ Sacas com feijão mulatinho e branco chegado proximamente de Lisboa, pelo preço de 8$000 a saca de alqueire, e um cavallo de todos os andares: na rua da Madre de Deos defronte da Igreja.

☞ Uma morada de casa terrea, na rua do Lobato D. 26 da parte do poente ao pé de um sobrado de um andar: na rua do Camboa do Carmo da parte do nascente, vindo pelo pateo do Carmo, a direita na quarta casa.

☞ 16 ou 20 carros de lenha de Cajueiro para formas de Olarias, em S. Amaro sitio de Antonio José da Costa Ribeiro, junto ao Pombal.

☞ Uma corrente de ouro para relogio, de muito bom gosto: a fallar com o Padre Bacalhâu.

— Um muleque de 9 a 10 annos, com principio de cozer, um mulatinho de 5 a 6 annos: na rua do Vigario n. 18 terceiro andar.

☞ Dois cavallos de estribaria, fortes, manteudos, e passeiros, um d'elles sellado; tambem se vende um preto Africano forte e robusto, de 20 annos de idade: na rua do Rangel primeiro andar do sobrado D. 31, das 8 horas da manhãa as 10, e das 4 as 6 da tarde.

☞ O sitio pertencente a Thomas Stewart, no Poço da panela, cercado de limão, com boa casa, estribaria para 6 cavallos, cocheira, curral murado, grande baixa de capim, muitas larangeiras, e outras fruteiras, parreiras das melheres qualidades, um poço de excellente agua uma vacca, um cavallo, uma carroça, dois carrinhos de mão, duas bebedouras de pedra, varias utensis de Jardim, e com toda, ou parte da mubilia da casa: na rua da Cruz casa n. 55. Não se vendendo por contracto particular athe 15 de Fevereiro, vender-se-ha nesse dia em hasta publica.

☞ Sapatos de setim para sehora ditos de marroquim, ditos para menino, botins dito, por preço commodo: no atterro da Boa-vista D. 16 loje de miudesas.

☞ Uma moleca com idade de 12 annos mui linda e por preço comodo, sem vicio algum; junctamente 3 molecas de idade de 14 a 15 annos, e uma negra com duas crias mui lindos: ao primeiro sobrado pegado a Igreja dos Martirios lado do Sul.

☞ Uma negra de idade 20 a 22 annos, pouco mais ou menos, lavandeira e cosinheira, e optima para todo o servico de uma casa; e outra com duas crias tendo a mesma idade, lavandeira e abil para outro qualquer serviço; na rua da Cruz do Recife na casa de pasto de Jose Italiano.

☞ Pulceiras de brilhantes, e Diamantes, brincos de rosetas de diamantes, alfinetes de diamantes com cordão de ouro e sem elle, anneiões de diamantes e sem elle, botões de filagrãa para peito, salvas de prata de todos os tamanhos, e do milhor gosto possivel, castissaes de prata lisos e lavrodos, prato e tisouras de espevitar vellas, paliteiros de prata de diferentes feitio e de gosto muito moderno, meias de seda preta portuguesas, curtas l compridas, sarjas de seda preta lisas e avradas, setim preto de mação, muito superior, lenços de seda pretos de muito boa qualidade, damascos de seda de todas as cores, retros muito fino, preto, asul ferrete, esortido, pentes de marfim, e de tartaruga, para desembaraçar cabellos; e outros muisos objectos, que a vista do comprador se farão patentes: na rua do Crespo loja D. 6 do lado do Norte.

☞ Um escravo com officio de serrador por preco comodo: na rua de Hortas sobrado D. 33.

☞ Uma mulata com suas habilidades para o serviço de uma casa: na rua do Collegio, no primeiro andar do sobrado D. 10.

☞ Microscopios para verificar-se Sedulas: na rua da Cruz n. 54.

☞ Uma escrava de naçaõ, moça, muito sadia, cozinha, lava roupa, e faz todo o serviço de uma casa: na rua da Sanzalla velha 1.º andar caza do Braga.

☞ Uma venda na rua Direita D. 20, com poucos fundos: quem a pretender comprar dirija se á mesma, e adverte-se que tem commodos para familia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 28 do mes de Novembro do anno p. p. fugio um escravo crioulo, por nome Eduardo, official de sapateiro, altura regular, secco do corpo, bem preto, cara liza, testa grande, dentes alvos quando falla gagueija, costuma mudar o nome para o de Antonio, e he muito fiota: a pessoa que o apprehender, ou delle der noticia serta compareca na rua do Rangel sobrado novo de um andar do lado direito indo para a Ribeira, que seráõ generozamente gratificado.

☞ A perto de 2 annos, fugio uma escrava do gentio de angolla, por nome Francisca, idade de 25 a 30 annos, com os signaes seguintes, barba raxada, cabellos por baixo da barba, com signal, ou pinha de cabellos brancos na nuca, supõe-se estar para a Paraiba: qualquer pessoa que a pegar, ou della der signal serto onde esteja, pode dirijir-se a rua Augusta, (n'outra ora Palacete) casa terrea, junto ao lampião, D. 7 onde recebeŕá de gratificacão 100$000 rs.

☞ No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro de nome Joaõ de Naçaõ Camundongo com os signaes seguintes: boa estatura, um tanto corpolento, muito preto, bem parecido, posto que carraucudo, belços e sobrancelhas grossa, orelhas, e cabeça pequena tem uma sicatrises no rosto da parte direita proveniente de um talho; este negro foi comprado em Maceiò a Joaquim Jose de Asevedo q' o vendeo nesta praça de Pernambuco ao Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo o qual offerece 100$ reis de gratificaçaõ a quem o trocer a casa de sua residencia de fronte da matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio na esquina da rua das Trioxeiras 1.º andar.

☞ João crioulo, representa 20 annos de idade, alto, bem preto, tem a cabeça pelada por detraz de queimadura de fogo em criança, olhos grandes, e na flor, beiços grossos e grandes, naõ tem barba, pernas finas, pés grandes e meio apalhetados: a queimadura é grande e bem visivel, que só trasendo carapuça tapará: quem o aprehender derija-se ao Forte do Mattos Prensa de Joaquim Pereira Bastos, que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio ntrado no dia 11

HAVRE DE GRACE; 59 dias Brigue Jeme, Cap. Merie, carga varias generos: a Bolli e Chavannes Freres.

JERCEY; 63 dias, Brigue Escuna Inglez Suprize, carga varios generos: a Calmout e Companhia.

Dia 8.

BAHIA; 12 dias, Cuter Esperança de Beberibe, Commandante o Piloto Romão Miguel, veio em commissão.

MARCELHA 50 dias, Brigue Schooner Mima, Capitão Silari Augostinho: a A. Schramm.

P. S. As noticias da Bahia foraõ nos communicadas hontem à horas de as naõ podermos transcrever hoje, o que faremos amanhã; podendo assegurar a nossos leictores q' naõ saõ favoreveis aos republiqueros.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA.—1838.

MELHOR EXEMP